



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	37.937	0	0	37.937	0	0	0	0
18.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	867.517	838.117	0	29.400	0	0	0	0
18.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
18.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
18.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	81.321	0	0	81.321	0	0	0	0
18.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	11.342	0	0	11.342	0	0	0	0
18.541.1497-8931	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	6.894.733	0	0	68.000	6.826.733	0	0	0
Total		7.914.850	838.117	0	250.000	6.826.733	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.332 de 29 de dezembro de 2015.	Altera dispositivos da Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL - NGPR e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2023

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	12.222.253	1.222.253	0	10.000.000	1.000.000	0	0	0
01500000001 Recursos Ordinários	12.222.253	1.222.253	0	10.000.000	1.000.000	0	0	0
Total	12.222.253	1.222.253	0	10.000.000	1.000.000	0	0	0